



# *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº. 3.773 – CM DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

***“Dá denominação a prédio público - Centro Comunitário - localizado no Bairro  
“Bairro Bandeirantes” da zona rural de Tupi Paulista-SP.”***

O Povo do Município de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - O Centro Comunitário do Bairro Bandeirante localizado no Bairro Bandeirantes na Zona Rural do município de Tupi Paulista, passa a denominar-se ***“Centro Comunitário FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA”***

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 21 de agosto de 2018

**Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DORIVAL BLINI**  
Secretário de Governo